

DATA DA LEITURA:		11/10/2024		ORGÃO:		COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CE								
CODIGO		ID: 3615 UASG: 155020		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO		N° 23533.044168/2023-17		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90071/2024								
ABERTURA		15/10/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS								
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS								
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 Dias								
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias								
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		7.23.4. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS								
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		http://www.gov.br/compras								
LEITURA POR:		WESLLY GABRIEL		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO								
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F
9.24.3		CONTRATO SOCIAL		X			8.4.3.3.1		AFE COMUM LABORATORIO		VENCEDOR	X		
9.24.3		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X			8.4.3.3.1		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		VENCEDOR	X		
9.24.3		CNH - DOS SÓCIOS		X					AFE CORRELATO LABORATORIO					
9.25.1.		CNPJ. Cod: 6		X			9.2.		AMOSTRAS		PODERÁ	X		
9.25.4.		FGTS		X			8.4.3.3.2.		APRESENTAR DDR - IMPORTADOS		SE FOR O CASO	X		
9.25.3.		INSS		X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
9.25.3.		CERT. FEDERAL		X			6.1.5		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA	X		
9.25.2.		CERT. ESTADUAL		X			6.1.5		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA	X		
		DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL					ANEXO I - TR		DIGITAR CONFORME ANEXO		PROPOSTA	X		
9.25.2.		CERT. MUNICIPAL		X			8.4.3.6.		REGISTRO DE MEDICAMENTO		VENCEDOR	X		
		CERTIDÃO IPTU					ANEXO I - TR		INSERIR CÓDIGO MASTER - EBSE RH - CATMAT		PROPOSTA	X		
9.25.2.		CIM		X			1.5.		PREÇOS CONFORME TABELA CMED		PROPOSTA	X		
9.25.2.		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X			8.4.3.7		INSERIR CÓDIGO GGREM		PROPOSTA	X		
9.25.5.		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X			8.4.3.15.2.		NOME COMERCIAL		PROPOSTA	X		
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					ANEXO I - TR		APLICAR A DESONERAÇÃO À DO ICMS CONFORME CONVÊNIO CONFAZ 87/02, QUANDO FOR O CASO		PROPOSTA	X		
8.4.2.2.		BALANÇO		X			6.1.5		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS	X		
8.4.2.2.		CERT. CONTADOR CRC		X					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
8.4.2.1.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM							LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
		CARTÓRIOS PROTESTO							VALIDADE DOS PRODUTOS:					
		CERTIDÃO DO FORO							PROPOSTA VIA 1				X	
8.4.3.4.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
		LIC. FUNC. - MATERIAL					8.4.3.15.1		BULA		VENCEDOR	X		
8.4.3.2.		AFE COMUM - ANVISA		X										
8.4.3.2.		AFE COMUM - DOU		X										
8.4.3.3.		AFE ESPECIAL - ANVISA		X					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
8.4.3.3.		AFE ESPECIAL - DOU		X					NÃO ACEITA PROTOCOLO					
		AFE CORRELATO - ANVISA							ENVELOPE PROP.				X	
		AFE CORRELATOS - DOU							COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CE					
									PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.4.3.4.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X					6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:					
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE				X			6.1.1. valor unitário e total do item (apesar de o Sistema Comprasnet trabalhar com até quatro casas decimais após a vírgula, a proposta deverá apresentar preferencialmente duas casas decimais);					
									6.1.2. quantidade;					
									6.1.3. marca;					
									6.1.4. fabricante;					
									6.1.5. descrição complementar do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.					
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
									7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.					
8.4.3.5.		CONSELHO DE FARMÁCIA				X			7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.					
									7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema					
8.4.3.5.		CERTIDÃO FARMÁCIA		X					7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,75%.					
									INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
8.4.3.5.		DOC. FARMACÊUTICO		X					9.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (Instrução Normativa SEGES/MP n.º 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).					
		CRC NA PREFEITURA					Págs		DECLARAÇÕES			H	P	F
X		CADFOR							DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
9.14.		CERTIDÃO DO ICMS		X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
8.4.3.1.		SICAF		X					DEC. DE REQ. DE HAB.					
8.4.3.1.		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X					DADOS DO REPRESENTANTE					
8.4.3.1.		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X					CARTA CREDENCIAMENTO					
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO							DECLARAÇÃO GERAL			X		
		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP							DADOS DA EMPRESA			X		
		CERTIDÃO DO CEIS					5.2.2.		DECLARAÇÃO DE IMPEDITIVOS		ENCARTE VI	X		
		CERTIDÃO DO CNJ												
		CERTIDÃO DO TCU												
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS												
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL												
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL												
		CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:					
									8.7.1. contiver vícios insanáveis;					
									8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;					
									8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;					
									8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh;					
									8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
									8.8. É índice de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Ebserh.					
		BOMBEIROS							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
		IDONEIDADE FINANCEIRA												
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X					4.3. A impugnação ou pedido de esclarecimento deverá ser apresentado por forma eletrônica, pelo e-mail ulic.ch-ufc@ebserh.gov.br, até às 23h59min da data limite.					
ENVELOPE HAB.		COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CE		X					RECEB. NOME: _____ EM: _____					